

Porto Alegre, 11 de agosto de 2010 - Nº 26

PORTARIA Nº 3822 DE 05 DE AGOSTO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23078.201997/06-84,

RESOLVE:

RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 08.08.2010, a Comissão designada pela Portaria nº 1444, de 07.04.2010, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais nº 08/10, de 08.04.2010 – PROGESP/UFRGS, prorrogada pela Portaria nº 2041, de 07.05.2010, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais nº 14/10, de 17.05.2010 – PROGESP/UFRGS, reconduzida pela Portaria nº 2587, de 08.06.2010, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais nº 19/10, de 15.06.2010 – PROGESP/UFRGS e prorrogada pela Portaria nº 3284, de 09.07.2010, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais nº 22/10, de 12.07.2010 – PROGESP/UFRGS, a fim de dar continuidade aos trabalhos no processo na Sindicância Investigativa instaurada para apurar os fatos contidos no processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral da UFRGS.



PORTARIA Nº 3867 DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.034925/08-96,

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser processado pela Comissão integrada pelo Professor Adjunto ANDRÉ DA SILVEIRA LOSS, lotado e com exercício no Departamento de Música, o Professor Titular NILSON ROMEU MARCÍLIO, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Química e a Professora Associada MARIA LÚCIA SCROFERNECKER, lotada e com exercício no Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia, para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral da UFRGS.



PORTARIA Nº 3868 DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.012572/10-89,

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser processado pela Comissão integrada pelo Professor Adjunto NORBERTO HOLZ, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Química, os Professores Assistentes ALCEU HEINKE FRIGERI, lotado e com exercício no Departamento de Engenharia Elétrica e VERA CATARINA CASTIGLIA PORTELLA, lotada e com exercício no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral da UFRGS.